



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE MAIODE 2009. (*)

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **"PIRATARIA: CONTRABANDO E DESCAMINHO"**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **"PIRATARIA: CONTRABANDO E DESCAMINHO"**, com carga horária de 14 (quatorze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 09/0013232.9 - EMAGIS, de 12 de maio, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral

(*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 26.5.2009, com incorreção no original.